



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 189/2019

(Protocolo TRT nº 06.295/2019)

João Pessoa/PB, 02 de maio de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

### RESOLVE

**I - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária, ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, matrícula 201.318.585, lotado na 5ª Vara de Trabalho de Campina Grande, de Campina Grande/PB a esta capital, no dia 17/05/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor foi convocado para participar da *II Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas*, agendada para o dia 17 de maio de 2019, das 09h às 11h, na sala de reuniões da Presidência, 2º andar do Edifício-sede deste Regional, conforme autorizado no PROTOCOLO TRT Nº 05.983/2019.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria